

1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

11011299, Andre dos Santos Batista, 12.00, 31, 26.00, 48, 38.00, 25.23 / 10000889, Cicero Raul Lopes, 26.00, 38, 34.00, 52, 60.00, 29.70 / 10006907, Cristiano Cavalcanti Batista, 16.00, 33, 24.00, 47, 40.00, 24.26 / 10001101, Daniel Gonçalves de Freitas, 39.00, 42, 37.00, 44, 76.00, 35.16 / 11012505, Diogenes Silvio Medeiros, 37.00, 41, 41.00, 53, 78.00, 27.28 / 11012993, Edgar Andrade Nunes, 20.00, 35, 22.00, 44, 42.00, 17.98 / 10008926, Francisco Helio Sarmento Filho, 34.00, 40, 30.00, 46, 64.00, 27.73 / 10007433, Karla Borges Costa, 25.00, 34, 23.00, 43, 48.00, 27.68 / 10003109, Ludmila de Moura Costa Rodrigues, 31.00, 39, 39.00, 52, 70.00, 30.00 / 10009794, Michael Ben Robinson Monteiro Y Mota, 33.00, 41, 26.00, 48, 59.00, 17.30 / 11014841, Paulo Henrique Gomes Ribeiro, 25.00, 34, 27.00, 45, 52.00, 20.69 / 10005367, Shwelledes Tatiano Evaristo de Almeida, 16.00, 33, 26.00, 48, 42.00, 18.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **9 horas do dia 2 de março de 2018 às 18 horas do dia 3 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **8 de março de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O resultado final na prova discursiva e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão publicados no *Semanário Oficial de João Pessoa* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, na data provável de **14 de março de 2018**.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

LIGUE 180

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

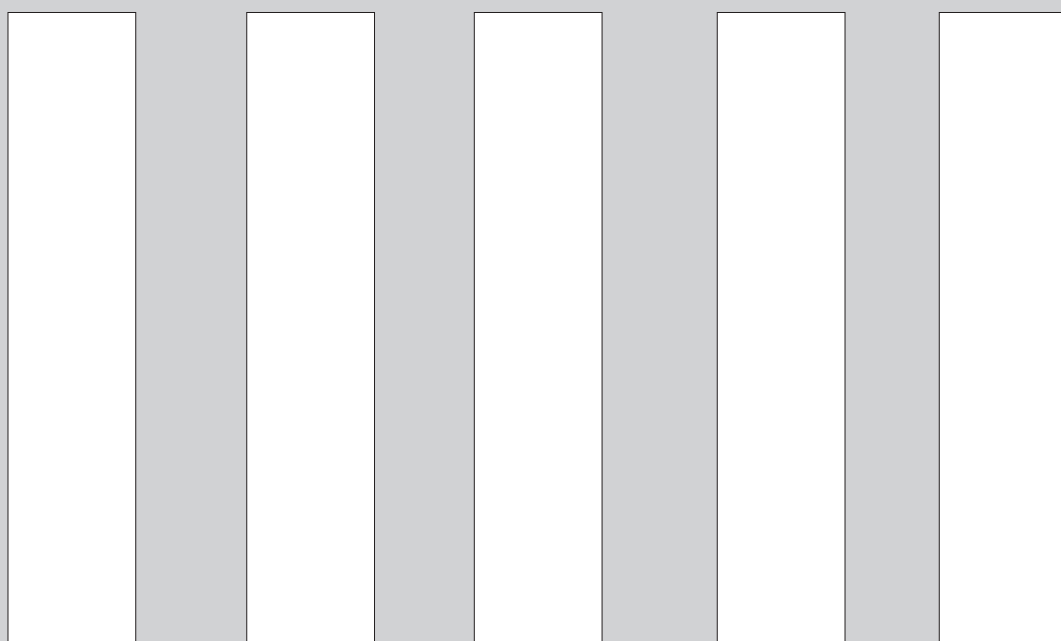
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**